

Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: E-03/ 100.885/2003

INTERESSADO: SENAI - RJ

PARECER CEE N° 079 /2004

Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Saúde, Habilitação de Técnico em Segurança do Trabalho, a ser ministrado pelo Centro de Formação Profissional de Resende do SENAI-RJ, situado na Rua Sarquis José Sarquis, nº 156 — Jardim Jalisco, Município de Resende, e dá outras providdências.

HISTÓRICO

Sandra Maria dos Santos Sólon Ribeiro, Diretora dos Cursos Técnicos do SENAI/RJ, com sede na Avenida Graça Aranha, n°1, Centro – Município do Rio de Janeiro, solicita autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Saúde, Habilitação de Técnico em Segurança do Trabalho, no Centro de Formação Profissional de Resende, localizado na Rua Sarquis José Sarquis, n°156, Bairro Jardim Jalisco, Município de Resende.

- O Plano de Curso está formulado segundo as normas do CEE, em particular as Deliberações CEE $n^{o}s$ 254/00 e 272/01. O referido Curso é ministrado com autorização do CEE em outras sete unidades de ensino do SENAI/RJ.
- O Curso é oferecido para candidatos que estejam cursando no mínimo a 3ª série do Ensino Médio e farão jus ao Diploma de Técnico após a apresentação do respectivo Certificado de conclusão.
- O Perfil Profissional, com as competências gerais e específicas, está adequado, e a organização curricular é organizada segundo um itinerário composto de um módulo básico com 240 horas, sem terminalidade, e três módulos específicos, com cargas horárias de 400, 280, e 280 horas, respectivamente, também sem terminalidade, totalizando 1.200 horas e 120 horas de Estágio.
 - O Corpo Docente é habilitado, e o SENAI oferece a Formação Pedagógica quando necessária.

As instalações são plenamente satisfatórias.

A instituição apresenta Protocolo do Plano de Curso no CNCT – NIC 23.001.973/2003-50.

Constam deste Parecer a Matriz Curricular (anexo I) e a relação do Corpo Docente (anexo II).

VOTO DO RELATOR

Tendo em vista que a solicitação do SENAI/RJ está em consonância com a legislação em vigor, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Saúde, Habilitação de Técnico em Segurança do Trabalho, Área Profissional Saúde, no Centro de Formação Profissional de Resende, localizado na Rua Sarquis José Sarquis, n°156, Bairro Jardim Jalisco, Município de Resende.

Determina-se que o representante legal da instituição assine, no ato do recebimento do Parecer, o Termo de Compromisso para a visita da Comissão de Especialistas, prescrito na Deliberação CEE nº 272/01.

Este Colegiado, após a competente homologação e publicação deste Parecer no Diário Oficial, deverá providenciar o registro da aprovação do Plano de Curso no Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, para que o mesmo passe a ter validade nacional.

Processo nº: E-03/ 100.885/2003

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2004.

Roberto Guimarães Boclin — Presidente e Relator Antonio José Zaib — ad hoc Arlindenor Pedro de Souza — ad hoc João Pessoa de Albuquerque Magno de Aguiar Maranhão Sohaku Raimundo César Bastos Valdir Vilela

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado com abstenção de voto do Conselheiro José Antonio Teixeira.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 18 de maio de 2004.

Roberto Guimarães Boclin Presidente Interino

> Homologado em ato 30/07/04 **Publicado em 10/08/04 - pág. 10**

Processo nº: E-03/100.885/2003

Anexo I Técnico em Segurança do Trabalho Matriz Curricular

Unidades Curriculares	Mód. Básico I	Mód. Esp. I	Mód. Esp. II	Mód Esp. III
Leitura e Interpretação / Redação Técnica	30h	-	-	-
Saúde e Cidadania	20h	-	-	-
Desenho Técnico	60h	-	-	-
Gestão da Qualidade	20h	-	-	-
Educação para Autocuidado	30h	-	-	-
Promoção da Biossegurança	40h	-	-	-
Informática	40h	-	-	-
Educação para a Segurança do Trabalho	-	40h	-	-
Psicologia do trabalho e Ética Profissional	-	40h	-	-
Legislação e Normas	-	60h	-	-
Ergonomia	-	40h	-	-
Segurança do Trabalho – Prática Profissional	-	160h	-	-
Energia e Meio Ambiente	-	30h	-	-
Princípios de Administração	-	30h	-	-
Higiene do Trabalho – Prática Profissional	-	-	150h	-
Epidemiologia, Toxicologia e Doenças Profissionais	-	-	30h	-
Primeiros Socorros – Prática Profissional	-	-	20h	-
Princípios de Tecnologia Industrial	-	-	80h	-
Prevenção e Combate a Sinistros	-	-	-	70h
Sistemas e Análise de Riscos	-	-	-	70h
Prevenção e Controle de Perdas	-	-	-	80h
Planejamento Implantação e Avaliação de Prevenção de Riscos	-	-	-	60h
CARGA HORÁRIA MÓDULO 1.200h (incluindo 120 h de prática profissional)	240h	400h	280h	280h
CARCA LIORÁRIA ECTÁCIO, 1201	 			

CARGA HORÁRIA ESTÁGIO: 120h

CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.320h

Processo nº: E-03/100.885/2003

Anexo II Corpo Docente Técnico em Segurança do Trabalho

Nome do Professor	Unidade Curricular / Disciplina	Diploma / Registro ou Autorização	Órgão Expedidor
Alex José da Fonseca	 Promoção da Biossegurança Educação para Segurança do Trabalho Energia e Meio Ambiente 	5783	UFRRJ
Arsênio Franco Trindade	Legislação e NormasSegurança do Trabalho / Prática Profissional	40/76	UFF-RJ
Dário Costa Santos	 Princípios de Administração Princípios de Tecnologia Industrial Sistemas e Análise de Riscos 	714	UF DO RIO GRANDE DO SUL
Edson Henrique G. Neto	Leitura e Interpretação / Redação Técnica	721	UFRRJ
Gutemberg C. Freitas Junior	ErgonomiaEducação Autocuidado	13104-158/2000	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS
Hélio Cezar Silva Madeira	 Psicologia do Trabalho e Ética Profissional 	0784	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
José Carlos Prado Peres	Informática	425	UFRRJ
Julio César P. Alves	 Higiene do Trabalho Prática Profissional Prevenção e Combate a Sinistros Planejamento e Impl. Aval. de Programa de Prevenção de Riscos 	2306	UFRRJ
Marlene de Azevedo Ribeiro	 Saúde e Cidadania Epidemiologia, Toxicologia e Doenças Profissionais Primeiros Socorros / Prática 	264	UFRRJ
Milton Lima Mendes	Desenho Técnico	186	UFRRJ
Ubirajara C. Silveira	Gestão da QualidadePrevenção e Controle de Perdas	215/78	UFRRJ